



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA
ERONÍLZA MÔNICA DE CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ERONÍLZA MÔNICA DE CARVALHO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 03 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário